



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de março de 2025 - n.º 2775 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 45 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.018/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de equipamentos de segurança contra incêndio, conforme projetos aprovados no corpo de bombeiros e emissão do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para 03 edificações da secretaria de educação. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/03/25 ÀS 09H00**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.577/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (articulador, babador, limas, resinas, etc.). Destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/25 ÀS 08H30**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.180/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025. OBJETO: Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos do infantil v e 1º anos do ensino fundamental como uma ação do projeto ler e escrever: fonte do saber. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.627/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.339/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (cloreto de sódio, agulha, atadura, sonda, máscara, etc.) Destinado ao uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/01/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.183/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (biscoito, leite, macarrão), destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.832/2025 PREGÃO

ELETRÔNICO N° 028/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (alginato, catalisador, escova, broca e etc), destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 10.362/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de home care para tratamento de paciente, em atendimento a demanda extrajudicial - sis/mp - pani nº 01990001037/2024, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/03/25 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.628/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025. OBJETO: Aquisição de materiais (tintas, lixa, luva, tubo, cimento, bloco, etc) para a realização de manutenção predial preventiva/corretiva das unidades escolares da secretaria de educação e prefeitura da estância de Atibaia. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.639/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de triciclo tipo motoca, destinados ao uso dos alunos da educação infantil da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.366/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de análise estruturada de dados, em ambiente 100% web, a partir dos balancetes mensais enviados em formato de xml segundo as regras do sistema audesp, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/03/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/25 ÀS 08H30**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://transparencia.betha.cloud> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de fevereiro de 2.025.

Patrícia M^a Machado Santos
Secretária da Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 4.017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes destinados ao uso dos servidores, agentes de alimentação, da Secretaria de Educação, com entregas



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 5.043/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025. **OBJETO:** Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Serviço de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher no Município de Atibaia – CRM/SADS. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi **REDESIGNADO** para até as **8 horas do dia 07/04/25 a NOVA DATA** para RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br>/atendimento, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

Comunica ainda que se encontra disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – 3º Setor, Ata que trata de Rerratificação do Edital.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 28 de fevereiro de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 11.472/2.025 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para aquisição de material de apoio didático complementar de Língua Portuguesa e Matemática, com foco nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), para os alunos do 2º e do 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, através da empresa MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS LTDA, no valor total de R\$ 1.406.178,70 (um milhão, quatrocentos e seis mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos), com fundamento no Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2.025. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 11.212/2.025 – INEXIGIBILIDADE N° 005/2.025. DESPACHO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical de carnaval com o “BLOCO PERCUSSOMOS” para compor a programação do carnaval 2.025, a ocorrer nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2.025, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), junto à empresa 19.772.460 CASSIA MARIA DE ARAÚJO, com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2.025. Sr. Samuel Quinto Feitosa - Secretário de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos



Atos do Poder Executivo

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.645/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 190/2023 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: IMPACTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Objeto: acréscimo – Valor: R\$ 1.609,11 – Assinatura: 26/02/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 55.655/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 018/2022 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 16 (dezesseis) meses – Assinatura: 26/02/2025.

PROCESSO N° 31.374/18 – DISPENSA N° 003/19 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 50.403/2020 – 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 011/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sr. Luis Wagner Bassetto e Sr. Carlos Alberto Bassetto – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de valores – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 75.843,36 – Assinatura: 19/02/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 56.387/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 026/2021 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 53.298.084,00 – Assinatura: 26/02/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 58.827/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 017/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 024/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sra. Renata André Bueno Nunes, Sra. Roberta Aparecida Bueno Hiranaka e Sr. Ronaldo André Bueno – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de valores – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 81.478,44 – Assinatura: 26/02/2025.

Divisão de Contratos, 28 de fevereiro de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

Secretaria de Educação

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado

pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Maria Viviane Silva Pereira, código funcional 10515, RG 35.215.490-1, nos cargos de: Professora no CEI Professora Aracy Salles Pereira na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II – Coordenação de Gestão Pedagógica na E.E. Bairro Jundiaizinho no município de Mairiporã/SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 15/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Márcia Gonçalves Silveira Leme, código funcional 10531, RG 35.152.068-5, nos cargos de: Professora de Arte na EM Maria Kazuko Higashioka, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora de Arte nas E.M. Professora Lúcia Helena Pugiali e na E.M. Professora Maria Elisa Quadros Câmara ambas no município de Bragança Paulista/SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação

Secretaria de Agricultura

RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAG N° 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no IOE de 15 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre procedimentos e modelos para apresentação dos dados de matérias-primas, produção e comercialização no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal - SIM Atibaia, para estabelecimentos registrados em caráter periódico:

No artigo 2º,
ONDE SE LÊ:

c) Mapa de comercialização – recebimento (Anexo III).

LEIA-SE:

c) Mapa de comercialização – expedição (Anexo III).



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de março de 2025 - n.º 2775 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da
Estância de Atibaia
Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990
Lei Complementar Municipal nº 875 de maio de 2022
Lei Complementar Municipal nº 888 de dezembro de 2022

PLEITO ELEITORAL – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – CMDCA

ATA DE ABERTURA DA VOTAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Bartolomeu Peranovich, 516 – Centro Atibaia/SP na Presença da Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, informamos que às 9:08 hs, foi aberta a urna, estando a mesma devidamente lacrada, e quando aberta, constatou-se que a mesma estava completamente vazia, não havendo nenhum motivo para impugnação por parte dos presentes.

Comissão:

1-Cecília de Siqueira Campos Hernandes

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cecília de Siqueira Campos Hernandes".

2-Nádia Gomes Fazzolari

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Nádia Gomes Fazzolari".

3-Tatiane Suelen da Silva Barbosa

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tatiane Suelen da Silva Barbosa".

Testemunhas:

Gianmarco Bisaglia

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gianmarco Bisaglia".

Débora Lika Yakushiji

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Débora Lika Yakushiji".

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de março de 2025 - n.º 2775 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990

Lei Complementar Municipal nº 875 de maio de 2022

Lei Complementar Municipal nº 888 de dezembro de 2022

“CRIANÇA CIDADÃ, JOVEM CONSCIENTE, ADULTO RESPONSÁVEL”

PLEITO ELEITORAL – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – CMDCA

ATA DE ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO DOS VOTOS DO PLEITO

ELEITORAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Casa dos Conselhos, situado na Rua Bartolomeu Peranovich, 516 – Centro – Atibaia – SP, na presença dos membros da Comissão do Pleito Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil – Cecília de Siqueira Campos Hernandes, Nádia Gomes Fazzolari, Tatiane Suelen da Silva Barbosa, presentes ainda, Wilma Aparecida de Almeida – Casa dos Conselhos e Vanderson Carlos Oliveira da Silva Presidente do CMDCA.

Foi realizada a contagem de votos onde foram computados um total de 33 votos.

Segue a relação:

Organizações da Sociedade Civil classificadas:

Nº	Nome:	Votos
1º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Atibaia	7
2º	Espaço Crecer – Livre Criatividade	6
3º	Fraternidade Universal – Projeto Curumim	4
4º	Mater Dei CAM – Centro de Apoio a Menina	4
5º	Abayomi – Centro de Desenvolvimento Humano	4
6º	Casa do Pequeno Trabalhador - CAPETA	3
7º	Associação Espírita Beneficente e Educacional – Casa do Caminho	3

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de março de 2025 - n.º 2775 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990

Lei Complementar Municipal nº 875 de maio de 2022

Lei Complementar Municipal nº 888 de dezembro de 2022

“CRIANÇA CIDADÃ, JOVEM CONSCIENTE, ADULTO RESPONSÁVEL”

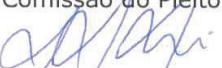
Organização da Sociedade Civil – não classificada

Nº	Nome:	Votos
8º	CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola	2

Não havendo mais nenhuma ocorrência a ser registrada, deu-se por encerrada a apuração dos votos. O resultado será devidamente publicado na Imprensa Oficial do dia 01 de março de 2025, quando abrir-se-á o prazo até o dia 06 de março de 2025 para a interposição dos recursos e/ou impugnações. E, para constar, o CMDCA agradece a Comissão Eleitoral que colaborou na promoção deste pleito

Nada mais dito determinou-se que fosse lavrada a presente ata, digitada em folhas, impressas somente no anverso, que segue assinada pela Comissão, por mim e Wilma Aparecida de Almeida – Casa dos Conselhos.


Cecília de Siqueira Campos Hernandes
Comissão do Pleito Eleitoral CMDCA


Nádia Gomes Fazzolari
Comissão do Pleito Eleitoral CMDCA


Tatiane Suelen da Silva Barbosa
Comissão do Pleito Eleitoral CMDCA


Wilma Aparecida de Almeida
Casa dos Conselhos


Vanderson Carlos Oliveira da Silva
Presidente do CMDCA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura



COMPOCAT - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA ATA

Aos vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a reunião ordinária do COMPOCAT, às 19 horas no Centro Cultural André Carneiro, na rua Rua José Lucas, número 28, centro, Atibaia. Estavam presentes os senhores Conselheiros Titulares da Sociedade Civil: Silas Natanael - Presidente e representante do segmento da música, Eliana Obis Rocha - representante do segmento de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais não Governamentais, Fábio Luiz Proença - representante do segmento de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital; os Conselheiros Titulares do Poder Público: Rita de Cássia Moura Ribeiro - representando a Secretaria de Cultura, Gabriela Antunes dos Santos Antônio - representando a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Vanessa Torres - representando a Secretaria de Turismo; o Conselheiro Suplente do Poder Público: Bruno Fabrício Lopes Oliveira - Secretaria de Turismo. A sociedade civil: Vitor Carvalho, Bruno Rudã, Luiz D. (Zizolino), Felipe Nikito, Kátia Ludeman, Luís Breseghele (apenas um período da reunião) Renan Ferreira, Daniela Ferreira, Caio Brasil e Keo dos Santos. A pauta da reunião foi composta pelos seguintes assuntos: Leitura e aprovação da ata (a ata foi aprovada no grupo do WhatsApp, no dia vinte e dois de janeiro e publicada no Imprensa Oficial do dia vinte e sete de janeiro); Processo eleitoral; Formação para novos conselheiros; Proposta de apoio cultural para a Exposição de Artes dos artistas plásticos Luís Breseghele e Renato Gosling; e outros assuntos. O presidente do conselho, Silas, abriu a reunião dizendo que a ata da reunião anterior havia sido aprovada pelo grupo do aplicativo. Depois o Silas disse que falaria sobre um assunto que não estava na pauta, à respeito do vereador Coronel Ikeda, mas que era importante. Rita pediu para que ele deixasse para o final da reunião, em outros assuntos, para seguir a ordem da pauta, mas o presidente não acolheu a sugestão e seguiu com o assunto do vereador Coronel Ikeda. Silas falou a respeito dos três Projetos de Lei que ele havia feito, todos relacionados à censura. Silas disse que procurou o vereador para perguntar sobre os projetos de lei, pois haviam muitas dúvidas

Atos do Poder Executivo



e questionamentos e o convidou para participar de uma reunião do Conselho para esclarecimentos com o intuito de tirar dúvidas das pessoas. Silas disse que achava melhor conversar pessoalmente com o vereador para evitar conversas nas redes sociais e acrescentou que havia conversado também com alguns grupos conhecidos. Silas disse que o vereador se dispôs a participar da reunião extraordinária e que a Rita iria marcar e comunicar. Silas deu seguimento falando sobre o processo eleitoral e disse que a lei tem pontos contrários, mas explicou que não poderia realizar eleições para suplente. Disse que poderia ser cancelada essa gestão para convocar novas eleições ou seguir com esse conselho até setembro e fazer a nova eleição no final do mandato. Silas disse que é a favor de cancelar o conselho e fazer uma nova eleição porque já cansou e não irá se candidatar mais. Pediu para Rita e Nikito falarem sobre o assunto por fazerem parte da Comissão da Eleição, mas que a posição dele é que fique até setembro e em setembro faz uma nova eleição. Nikito tomou a palavra e disse que não é possível fazer eleição para suplência e que a lei entra em conflito. Disse que quem assumisse como suplente poderia ter mais votos que o titular e então não seria justo e isso poderia ir para o Ministério Público. Nikito continuou dizendo que essa pessoa poderia ficar muito pouco tempo e teria que haver um retrabalho para fazer novas eleições e sugeriu que nem precisaria cancelar/destituir o conselho, mas pedir a antecipação das eleições. Silas falou que estávamos em final de biênio e Nikito e Rita disseram que não, que a gestão iria até setembro. Gabriela tomou a palavra e disse que o Silas está há menos de dois anos como presidente do Conselho, mas que já está há duas gestões do Conselho, portanto não poderia, mesmo participar de novas eleições. Alguns participantes da sociedade civil manifestaram-se dizendo que fazia mais sentido antecipar as eleições. Foi falado também na questão do retrabalho em realizar duas eleições em tão pouco tempo. Rita pediu a palavra para contextualizar a questão. Disse que o conselho está há muito tempo deficitário da representação da sociedade civil, com apenas três segmentos representados apenas com titulares, ou seja, apenas três pessoas representando a sociedade civil. Que a Lei do Conselho e o Regimento Interno oferecem dúvidas por causa da construção do texto e que ela junto

Atos do Poder Executivo



com outras pessoas da Secretaria de Cultura foram até o jurídico da prefeitura para pedir orientações com relação ao assunto e que a orientação do jurídico foi de que não há condições de fazer eleições para suplentes, que poderia haver eleições para as vagas em aberto, mas que no entendimento não resolveria o problema. Que talvez a melhor solução seria o pedido de renúncia de todos os conselheiros para realizar uma nova eleição para todos os segmentos e ainda que os conselheiros poderiam continuar em suas representações até a posse dos novos conselheiros eleitos e completou que esta seria a maneira mais racional, porém teria que ter a aderência de todos os conselheiros da sociedade civil e do poder público com total consciência do processo e acordado de maneira clara, unanimemente. Rita completou dizendo que a outra opção seria continuar como está até setembro, porém não estava com a representação paritária como deve ser, ou seja há menos representantes da sociedade civil e isso não é o correto de acordo com as leis que envolvem o Compocat. Rita disse ser a favor da destituição do Conselho para a antecipação da eleição. Neste momento o Luiz Breseguello chegou à reunião e o presidente pediu para pausarmos o assunto sobre as eleições para ouvir a Katia Lúdeman que falaria junto com o Luiz sobre o projeto de sua exposição, visto que Luiz não poderia ficar muito tempo devido às suas necessidades especiais decorrentes de sua deficiência física. Rita apresentou o Luiz para o público presente e Katia complementou as apresentações falando de seus pais, sobre o acidente que sofreu e do trabalho que realiza como escultor. Disse que tentou aprovar o projeto nos editais da Lei Paulo Gustavo sem sucesso e explicou sobre o projeto e o apoio que veio solicitar ao Compocat - uma exposição de suas obras na Castelatto e também no Centro Cultural André Carneiro. Kátia disse que o que ele precisa é de verba para fazer o catálogo, a diagramação, curadoria e transporte das obras no valor de dezesseis mil e duzentos reais. Katia disse que entrou em contato com algumas pessoas e empresários solicitar o apoio ao artista, mas que ainda não haviam conseguido, por isso, o contato com o Compocat para solicitar esse apoio. Kátia falou que eles haviam pensado em fazer no Cine Itá, porém lá está sendo cobrado, então estavam pensando no André Carneiro embora não sabiam se o espaço também seria cobrado. Rita

Atos do Poder Executivo



perguntou se a preferência do local seria o Cine Ita, mas Katia disse que havia a questão da cobrança do espaço. Silas pediu objetividade para a questão e pediu para que os conselheiros presentes votassem a aprovação do recurso para o projeto do Luís Bresegħello. Rita pediu a palavra e disse que embora tivesse a votação teriam que consultar a secretaria para saber quais seriam os meios legais para aprovar a verba de apoio ao projeto. Silas falou para colocar em votação e depois veriam a forma de viabilizar o recurso. A votação seguiu e o projeto foi aprovado por unanimidade, por todos os conselheiros presentes. Luís agradeceu o apoio e Rita mencionou a importância da família do artista para Atibaia assim como sua trajetória artística. Kátia fez mais algumas considerações e o Luís deixou a reunião. Silas pediu para retomar. Rita fez uma retomada breve do assunto sobre as eleições explanando sobre a importância de uma decisão sobre as eleições para garantir a representatividade paritária dos conselheiros. Perguntou aos membros do conselho a opinião sobre a renúncia. Silas falou que o esvaziamento dos conselhos não é incomum e por isso deveriam já criar uma comissão para a revisão do regimento interno do COMPOCAT para evitar problemas em outras gestões. E que deveriam sair com a Comissão formada. Rita manifestou que não era o momento oportuno para tratar do regimento, visto que é um processo lento e que poderia não ser viável neste momento. Nikito pediu a palavra e disse que o correto seria alterar a lei, visto que ela tem supremacia sobre o regimento. E para alteração da lei o tempo seria muito maior. Nikito explanou ainda que sobre a formação para os conselheiros, a necessidade de uma formação para os novos conselheiros para que haja mais participação da sociedade civil, para que todos possam ter mais conhecimentos sobre as atribuições do Conselho. Eli concordou com Nikito e disse que a formação deveria ser feita antes das inscrições para que o candidato já saiba sobre a operacionalização do Conselho. Rita disse que teriam que formalizar o pedido de renúncia dos conselheiros para trabalharem na antecipação das eleições. Reafirmou que mesmo com a renúncia, os conselheiros atuais permanecerão atuantes até que os novos conselheiros assumam. Foram apresentadas algumas ideias sobre a formação e Rita falou para que fosse feito um cronograma e planejamento

Atos do Poder Executivo



para isso. Nikito levantou a questão de que o procedimento de renúncia e antecipação das eleições também não estão previstos no Regimento. Silas pediu que os conselheiros votassem pela renúncia coletiva e os conselheiros votaram pela renúncia e pela antecipação da eleição para a nova gestão com unanimidade. Silas pediu novamente que fosse feita a comissão para alterar o Regimento. Gabriela disse que no novo colegiado já há, normalmente uma revisão do Regimento e que ela se comprometeria, junto a outros conselheiros a trazer essas questões para a nova gestão. Rita frisou que todo o processo de renúncia e/ou de novas eleições será feito dentro da legalidade para que não haja nenhum problema futuro. Gabriela disse que poderia haver apenas a antecipação da eleição, sem a necessidade de renúncia. Rita concordou que seria ideal e se comprometeu em verificar qual a melhor possibilidade. Silas também concordou com a proposta da antecipação sem a necessidade de ter a renúncia e finalizou o assunto com a proposta de antecipação das eleições. Gabriela pediu a palavra e falou sobre a demanda da Assistência Social de que existe ausência de projetos culturais em territórios como nos bairros do Portão, Tanque, áreas rurais. Disse que ela está fazendo um mapeamento de demandas e atividades culturais nos territórios. Sugeriu um edital através do COMPOCAT para a realização de oficinas culturais nesses territórios, em um trabalho de parceria utilizando o dinheiro do Fundo Municipal de Cultura. Pediu para colocar o assunto em pauta na próxima reunião e se comprometeu a apresentar um projeto para essas atividades. Gabriela pediu para tirar dúvidas com a Secretaria de Cultura sobre esclarecimentos sobre quais as formas que as pessoas físicas terão para acessar esses editais, pois ficaria mais fácil para contratar, por exemplo um professor do bairro do portão para realizar a oficina em um espaço público no próprio bairro. Desta forma ficaria mais barato para a prefeitura. Silas manifestou que já existia isso em outra gestão. Rita disse que não trabalha diretamente com editais na secretaria mas que entende que o caminho provavelmente seja através dos editais. Rita apresentou o CultSP Pro para citar um exemplo de programa de oficinas, aulas e formação que de repente poderia ser uma possibilidade de programa para o município de Atibaia desde que adaptado à realidade local, com os artistas e formadores

Atos do Poder Executivo



locais. Um modelo para analisar. Gabriela falou que já existem alguns programas na Assistência Social, mas que não existe uma proposta de fomento de atividades culturais de forma regular para essas populações. Vitor Carvalho comentou sobre a época do Orçamento Participativo em que essas oficinas eram desenvolvidas e havia o diálogo entre Secretarias. Rita sugeriu que na próxima reunião haja alguém da Secretaria de Cultura para explicar quais seriam os caminhos para viabilizar essas atividades de forma legal. Renan e Daniela do Circo Sabonete falaram sobre o espaço que eles têm, de como poderiam utilizar para atividades e das dificuldades enfrentadas pelo grupo para manter a rotina de trabalho. Gabriela falou da importância de editais para pessoas físicas e Rita sugeriu que os próximos editais da Aldir Blanc, por exemplo, poderiam ser pensados e adaptados para atender à atividades de oficinas também. Outras sugestões de outros participantes foram apresentadas sobre o tema. Silas pediu para passar para o próximo assunto que não estava na pauta - o Festival de Nanometragem produzido por Vitor Carvalho através da Incubadora de Artistas. Vitor explicou os trâmites que percorreu para solicitar apoio ao Festival e foi orientado à procurar o Conselho de Cultura. Falou sobre a importância e o desejo de realizar o Festival em Atibaia. Iniciou falando sobre as verbas que compõem o fundo de cultura. Vitor expôs que no ano passado o Festival foi promovido pelo valor do Fundo. Que o Festival está mencionado no Plano Municipal de Cultura. Vitor disse que o orçamento será o mesmo do ano passado e que deverá acontecer em maio por estar atrelado ao Festival da França que ocorre em junho. Como o assunto não poderia ser votado por não estar na pauta, Vitor solicitou ao presidente uma votação de intenção de aprovação. Rita disse que mesmo votando em acordo, teriam que verificar na Secretaria como seria o processo para a realização do Festival. Silas pediu para os conselheiros votarem e todos aprovaram com a ressalva de que era uma intenção e que a aprovação legal seria feita na próxima reunião. Diversos comentários foram feitos sobre os diferentes assuntos abordados pelo público que ficou com a palavra. Encerrou-se a reunião. A reunião foi registrada pela secretaria executiva *ad hoc* Rita Moura, quem escreve. Sem

Atos do Poder Executivo



mais para tratar, finalizo a escrita da ata da reunião do Compocat do dia 20 de fevereiro de 2025. Secretaria Executiva *ad hoc*, Rita Moura.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Editorial de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 atualizada pela Lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(e)s de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1709/24	257/24	TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA SOUZA THALIA MARIANO DE OLIVEIRA SOUZA DIEGO MARIANO DE OLIVEIRA SOUZA	RUA LIBERDADE, Nº 678 QUADRA 66 – LOTE 01 A 03 P SL 07	JARDIM DAS CEREJEIRAS	REPAROS DE CALÇADA
10/25	13/25	ROBERTO PHILIPP LA BECCA PATRICIA PHILIPP LA BECCA – ESPOLIO	RUA PRES VARGAS, Nº 1.663 (RUA BUENOS AIRES) QUADRA 72 – LOTE 10	JARDIM DAS CEREJEIRAS	REPAROS DE CALÇADA
13/25	17/25	FRANKLIM DE ALMEIDA GOMES - ESPOLIO	RUA DONA ANA PIREZ, Nº 0 (RUA MACHADO DE ASSIS) QUADRA 42 – LOTE 10	JARDIM DAS CEREJEIRAS	REPAROS DE CALÇADA
32/25	130/25	ANA ROSA FERREIRA	RUA PRES VARGAS, Nº 592 (RUA NTIERÓI) QUADRA 16 – LOTE 27	JARDIM DAS CEREJEIRAS	REPAROS DE CALÇADA
34/25	07/25	FLORIO ZACCO – ESPOLIO	RUA GUERINO BARCA 32/100 QUADRA C – LOTE 17 A 21	MORUMBI	REPAROS NA CALÇADA
41/25	142/25	ALAN GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	RUA SERRA DO MIRANTE 460 QUADRA D – LOTE 02	PQ. RES. SERRAS DE ATIBAIA II	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
51/25	560/25	ALEX VALDIERE ECA SALES	RUA SERRA DO RIO DO RASTRO QUADRA G – LOTE 07	PQ. RES. SERRAS DE ATIBAIA I	REPAROS NA CALÇADA

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana



Atos do Poder Executivo

Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
91/25	489/25	JOÃO OLINTO GONCALVES DE OLIVEIRA	RUA GUARUJÁ, 958 QUADRA 23 – LOTE 70 E 01	JARDIM PAULISTA	REPAROS DE CALÇADA
106/25	186/25	MAURA FERREIRA DE LIMA	RUA ACACIA DOURADA, Nº 430 QUADRA 16 – LOTE 27	NOVA CEREJEIRAS / NOVA ATIBAIA	REPAROS DE CALÇADA
107/25	187/25	WAGNER BARBOSA DE MORAES	RUA CHUVA DE OURO, Nº 0 (RUA DAS AÇUCENAS) QUADRA 18 – LOTE 66	NOVA CEREJEIRAS / NOVA ATIBAIA	REPAROS DE CALÇADA
153/25	557/25	SIDNEI APARECIDO DE SIQUEIRA SUELY LEAO DE SIQUEIRA	RUA DAS ERICAS, Nº 360 RUA DOS JASMINES, Nº 0 QUADRA 17 – LOTE 532 P S L A / 532 P S L B	JARDIM ESTANCIAS BRASIL - 5ª GLEBA	REPAROS DE CALÇADA
157/25	598/25	CLEITON PEREIRA RAMOS	RUA PROETADA 7, Nº 0 (RUA 18 DE JULHO) LOTE 117	JARDIM SUELY	REPAROS DE CALÇADA
158/25	600/25	LUIZ FERNADO DE CAMPOS MOLENA ANA SILVIA CORREA MOLENA	RUA 18 DE JULHO, Nº 365/N 373-359-379-391-385-335-345 (RUA PROJETADA 7) LOTE 134 A 138	JARDIM SUELY	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
159/25	600/25	LUIZ FERNADO DE CAMPOS MOLENA ANA SILVIA CORREA MOLENA	RUA 18 DE JULHO, Nº 365/N 373-359-379-391-385-335-345 (RUA PROJETADA 7) LOTE 134 A 138	JARDIM SUELY	REMOVER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
<p>Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.</p> <p>Gerson Luis da Cruz- Chefe Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana</p>					



Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação					
Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
58/25	679/25	MARIA BEATRIZ CRISTOVAM	RUA DOS JEQUITIBAS QUADRA E – LOTE 15	JARDIM DOS PINHEIROS	REPAROS DE CALÇADA
160/25	601/25	OSCAR MOLENA – ESPOLIO	RUA 18 DE JULHO, N° 397/399-401-403 LOTE 139	JARDIM SUELY	REPAROS DE CALÇADA
162/25	606/25	SHIRLO BATISTA - ESPOLIO	RUA 18 DE JULHO, N° 400 (RUA OSCAR MOLENA) QUADRA A – LOTE 25	TABA VILLAGE	REPAROS DE CALÇADA
209/25	652/25	JOSE LUIZ DA SILVA	ESTRADA HISAIKI TAKEBAYASHI, N° 201 (RUA DO GOVERNADOR), INSCRIÇÃO: 08.046.003.00-0060776, MATRÍCULA: 71880 QUADRA Z LOTE 02 03 P S L 5	JARDIM COLONIAL	REPAROS DE CALÇADA
234/25	781/25	ATIBELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ ROSELI MARIA SANTOS DE JESUS/ VALDIR LUIS DOS SANTOS/ ERICA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE/ ALESSANDRO DOS SANTOS/ EDISON CARLOS DOS SANTOS	RUA PATRIARCA, N° 402 / 0 QUADRA 22 - LOTE 29 / 30	JARDIM IMPERIAL	REPAROS DE CALÇADA
239/25	786/25	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIANO	RUA SÃO SEBASTIÃO, N° 55 QUADRA G – LOTE SL FG - 15 P	JARDIM SANTO ANTONIO	REPAROS DE CALÇADA
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.					
Gerson Luis da Cruz- Chefe Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana					



Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 9259 Fiscalização 3723/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **JOSÉ GOTTSFRITZ, CPF/CNPJ: 046.333.333-68**, com endereço de correspondência na **Avenida Dr. Eduardo Corching, N. 1645**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U 1267/2024 referente a **reparos da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na Rua Ver Napoleão Noviski 120 - Quadra 01 - Lotes 03 04, Bairro/Loteamento: Loanda - Atibaia/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9271 Fiscalização 4580/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **ANILDA COELHO DA SILVA - ESPOLIO CPF/CNPJ: 039.333.333-42**, com endereço de correspondência na **Rua Tatsuta Yamane, n. 229, Planalto Atibaia, Atibaia/SP, CEP: 12943-130**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U 1530/2024 referente a **reparos da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na Rua Tatsuta Yamana 229, Quadra: A, Lote: 19 18 P SL 18-B, Planalto Atibaia, Atibaia/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9300 Fiscalização 4401/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **KD CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ: 47.622.447/0001-66**, com endereço de correspondência na **Praça Silvio Romero, N. 66, Anexo 68, Cidade Mãe Do Céu, São Paulo/SP, CEP: 03.323-000**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente

a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U 1504/2024 referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na Rua Torenia, Nº 270, Lote: 248, Inscrição: 15.013.299.00-0129986, Matrícula: 115054, Jardim Centenário, Atibaia/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9301 Fiscalização 4310/24

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **IRALDO VOCENTINI, CPF/CNPJ: N/C**, com endereço de correspondência na **Rua 18 De Julho, 313 (Rua Projetada Três) Bairro: Jardim Suely, Atibaia/SP, CEP: 12.952-310**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U 1470/2024 referente a **reparos da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na Rua 18 De Julho , Nº 0 (Rua João Braga), Quadra: N/C, Lote: 39 E 40, Inscrição: 08.071.011.00 - 0057087, Transc 24683, Jardim Suely, Atibaia/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9303 Fiscalização 2880/24

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **OSCAR MOLENA - ESPOLIO, CPF/CNPJ: 013.333.333-68**, com endereço de correspondência na **Estrada Dos Pires, 1.001, Caetetuba, Atibaia/SP Cep: 12.952-280**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U 975/2024 referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na Rua Projetada 7, Nº 61 /Num 60, Lote: 132, Inscrição: 08.083.003.00-0017852, Transc 24683, Jardim Suely, Atibaia/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de março de 2025 - n.º 2775 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9306 Fiscalização 3723/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **RDG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CPF/CNPJ: 30.786.405/0001-68**, com endereço de correspondência na **Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, 1.585 Bairro: Vila Thais Atibaia/SP, CEP: 12.942-020**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1581/2024** referente a **reparos da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na Rua Dos Cravos, Nº 0, Quadra: 07, Lote: 02, Inscrição: 08.101.009.01-0110454, Matrícula: 38442, Vale Das Flores, Atibaia/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**. O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DA SAAE ATIBAIA

De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 141, **JUSTIFICAMOS** que **NÃO HOUVE** alteração na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **janeiro de 2025**.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 30/2025-DS
de 21 de fevereiro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 835/2020, c/c 837/2020

e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;
RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no Contrato nº 2024/000003, os seguintes:

- I – **Gestor** -Danilo Mistrinell
- II – **Suplente de Gestor** – Djelaine Aparecida da Silva
- III – **Fiscal** - Antônio Hélcio Cordeiro
- IV – **Suplente de Fiscal** - César Augusto Luciano

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 06/03/2025.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e um dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>DAIANA APARECIDA MACHADO FERREIRA</u>	<u>Protocolo 8951/2022</u>
<u>IGNEZ TOLEDO GENOVA</u>	<u>Protocolo 10577/2021</u>
<u>MARCIO ANDRE CAMARGO BONATTI</u>	<u>Protocolo 31164/2020</u>
<u>RR SAMPERE & ALVES PARTICIPAÇÕES</u>	<u>Fiscalização 3103/2023</u>
<u>TECHNOGLASS COM. DE VIDROS LTDA ME</u>	<u>Protocolo 55415/2023</u>
<u>ALUVIMAX ESQUADRIAS LTDA</u>	<u>Protocolo 41263/2023</u>
<u>ITAU UNIBANCO S/A</u>	<u>Fiscalização 4389/2023</u>
<u>ADAO RODRIGUES PEREIRA</u>	<u>Fiscalização 1609/2023</u>
<u>EVERGRANDE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA</u>	<u>Fiscalização 3801/2023</u>
<u>MARCOS APARECIDO CARLOS DA SILVA</u>	<u>Fiscalização 3042/2024</u>
<u>OLIVEIRA E BORTOLIERO EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA</u>	<u>Fiscalização 2277/2024</u>
<u>H.R DOS SANTOS MÓVEIS</u>	<u>Protocolo 3181/2024</u>
<u>CLAUDINALDO GOMES DA SILVA</u>	<u>Protocolo 270/2019</u>



Atos do Poder Executivo

<u>MARCOS ALVES DA SILVA</u>	<u>Protocolo 19824/2020</u>
<u>MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA</u>	<u>Fiscalização 2865/2024</u>
<u>RENATO DE OLIVEIRA</u>	<u>Fiscalização 3175/2024</u>
<u>FLORA SPE LTDA</u>	<u>Fiscalização 035/2024</u>
<u>LUADIR COSTA CONSOLAÇÃO JUNIOR</u>	<u>Fiscalização 4666/2024 E 4668/2024</u>
<u>MIGUEL PALACIOS MARTINEZ</u>	<u>Fiscalização 3781/2024</u>
<u>THIAGO VILELA DE ARAUJO DROGARIA EE PERFUMARIA</u>	<u>Fiscalização 3674/2024</u>
<u>WILLIAM F. SOARES FERNANDES</u>	<u>Fiscalização 3602/2024</u>
<u>IMAGE GLASS IND COM ESPELHOS E QUADROS</u>	<u>Fiscalização 3291/2023</u>
<u>ALBERTO ALVES</u>	<u>Fiscalização 4072/2024</u>
<u>APARECIDO PEREIRA DA SILVA</u>	<u>Memorando65128/2024</u>
<u>TATIANE UCHOA DE LIMA</u>	<u>Fiscalização 3459/2024</u>
<u>ODILA BUENO FERREIRA CASARIN</u>	<u>Fiscalização 2897/2024</u>
<u>ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTERIO IMPERIAL</u>	<u>Fiscalização 25582024</u>
<u>CAIO VINICIUS PEDRON FIGUEIROA</u>	<u>Fiscalização 1715/2024</u>
<u>ARMANDO CORBO</u>	<u>Fiscalização 4141/2024</u>
<u>REGINA NAGOSHI</u>	<u>Fiscalização 2672/2024</u>
<u>JUITI YANO</u>	<u>Fiscalização 2548/2022</u>
<u>ROSANGELA P. DOS SANTOS - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 1510/2022</u>
<u>CINTIA SEGA PELEGRI NO COUTINHO</u>	<u>Fiscalização 2960/2024</u>
<u>HIROSHI SHIMIZU</u>	<u>Fiscalização 2894/2024</u>
<u>ERIKA DE PAULA SOUSA VIEIRA</u>	<u>Fiscalização 1983/2021</u>
<u>ANILDA COELHO DA SILVA - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 3105/2024</u>
<u>CARLOS ROBERTO ANKIRA ANZAE</u>	<u>Fiscalização 2647/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações,

NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>PEDRO ALEXANDRINO SOBRINHO</u>	<u>Fiscalização 4237/2023</u>
<u>DALCI ANTONIO DORATHIOTO - ESPOLI</u>	<u>Fiscalização 2825/2023</u>
<u>GILBERTO JUNIO LIMA PRADO</u>	<u>Fiscalização 2814/2023</u>
<u>JOSE MARIA DOS SANTOS</u>	<u>Fiscalização 4185/2024</u>
<u>MARIA DE LOURDES CAMARGO</u>	<u>Fiscalização 3085/2024</u>
<u>CELESTINO DE S. GUERRA CONDE - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 1843/2024</u>
<u>MILTON MITSUO ANZE - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 3501/2024</u>
<u>DIEGO RODRIGO RUIZ</u>	<u>Fiscalização 3444/2024</u>
<u>JOAO DOS SANTOS LOUCAO FERNANDES</u>	<u>Fiscalização 1787/2024</u>
<u>LUIZ CARLOS VILCHES PORCEL</u>	<u>Fiscalização 3325/2024</u>
<u>GILBERTO RODRIGUES</u>	<u>Fiscalização 1287/2024</u>
<u>PETRONOVA DISTR. DE PETROLEO LTDA</u>	<u>Fiscalização 2140/2024</u>
<u>WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA</u>	<u>Fiscalização 3286/2024</u>
<u>RONALDO P. ALVARES - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 3579/2024</u>
<u>BRAZ PUGLIESE</u>	<u>Fiscalização 4208/2023</u>
<u>JOÃO OLINTO GONÇALVES DE OLIVEIRA</u>	<u>Fiscalização 2620/2024</u>
<u>OSCAR LIMA DA SILVA FILHO</u>	<u>Fiscalização 2378/2024</u>
<u>ALEXANDRE B. DOMINGOS DA SILVA</u>	<u>Fiscalização 2456/2024</u>
<u>JOSE LUIS PAIXÃO</u>	<u>Fiscalização 3239/2024</u>
<u>ANTONIO ADEMIR BACCI</u>	<u>Fiscalização 2898/2024</u>
<u>SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA - ESPÓLIO</u>	<u>Fiscalização 1016/2024</u>
<u>RENATO DE TOLEDO LEME - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 2941/2024</u>
<u>JULMAR MODESTO GARGALHONE</u>	<u>Fiscalização 3028/2024</u>
<u>CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA</u>	<u>Fiscalização 3795/2024</u>
<u>EDENILSON DONIZETTI NASCIMENTO</u>	<u>Fiscalização 2780/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 60 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2023, Capítulo 12, Sub item 12.9- “*O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos*”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
137º	JOÃO JÚLIO DE OLIVEIRA	34840
138º	LÚCIA MARINI DE OLIVEIRA	39222
139º	ENIO RANDI	38054

EMPREGO: Assistente em Serviços de Saúde - Odonto (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
2º	INGRID MARIANA OLIVEIRA PINTO	36511

EMPREGO: Engenheiro – Civil (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	JUANCARLOS CÂNDIDO DE SOUSA	27757

EMPREGO: Médico de Família (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
14º	ANA GABRIELA TRENTÓ	38195

Secretaria de Recursos Humanos, 01 de março de 2025.

Roberto Rolli
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 02/2023, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 02/2023, Capítulo 12, Sub item 12.10- “*O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 dias úteis contados a partir da Convocação na Imprensa Oficial, devendo comparecer*”.



Atos do Poder Executivo

pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos".

No ato da contratação o candidato deverá estar munidos de todos os documentos solicitados no sub item 12.8 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Diretor de Escola (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	JULIANA CONCEIÇÃO SANTANA	42257

EMPREGO: Professor de Artes (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
9º	JULIO SERGIO DOMINGUES DOS REIS	45501
10º	BEATRIS FERRAGUT LEITE	41718

EMPREGO: Professor 30H (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
90º	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	42538
91º	ANA RITA DIAS DE LIMA	40638
92º	GISELE CRISTINA DOS SANTOS MUSSATTO	43061
93º	PRISCILLA TOYOMI TADEO	42199
94º	ANDREZA A P TAKAHAMA	40011
95º	STEFANNIE CATERINE COSTA FIGUEIREDO	43217
96º	KELLY FERNANDES CORREA DOS SANTOS	41915
97º	CASSIA ARIANE LIMA DOS ANJOS	41789
98º	BEATRIZ PEREIRA MOREIRA	41713
99º	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES O. PALAZON	44676
100º	DANIELLA FEITOSA DE SOUZA	44174

EMPREGO: Professor 32H (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
97º	ANA PAULA M. P. DA FONSECA	44897
98º	MIRIÃ MARY REGIS DA COSTA	42711
99º	GRAZIELA SILVA LEME	45515
100º	DANIEL CARDOSO PEREIRA	42652
101º	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	40080
102º	ANNITA SATYA DEIRO	40313

EMPREGO: Professor 32H (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
22º	DEBORAH VASCONCELOS GOMES	44278

EMPREGO: Supervisor de Ensino (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
2º	DENIZE CAROLINA AURICCHIO A. DA SILVA	43315

Secretaria de Recursos Humanos, 01 de março de 2025.

Roberto Rolli
Secretário de Recursos Humanos



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 06/2023, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9- “*O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos*”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
54º	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA	18652

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
80º	MARIO TIELEI CINTRA MELO	13317
81	DANIELE ELISA GIANINI LOPES	20508

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Especial - Deficientes)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	KARLA APARECIDA DA CRUZ	19998

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
117º	ISABEL VICTORIA LIMA DE OLIVEIRA	18111
118º	DAIANE MOTA A DE M L DA SILVA	16865
119º	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	21771
120º	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	13143
121º	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	21738
122º	JULIANA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	10307
123º	BRUNO KAIQUE REIS PEREIRA	14270
124º	MELISSA DIAS ONIL	12006

EMPREGO: Fiscal Municipal (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
15º	RODRIGO PEÇANHA FERREIRA	19460

EMPREGO: Fonoaudiólogo (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
2º	IAM DE CERQUEIRA OLIVEIRA	12547

Secretaria de Recursos Humanos, 01 de março de 2025.

Roberto Rolli
Secretário de Recursos Humanos



Atos do Poder Executivo**Secretaria de Governo****Memorando 8.265/2025****PORTARIA Nº 5.124-GP
de 27 de fevereiro de 2025**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Rosana Santos Machado, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 922 de 22 de novembro de 2023, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Professora Ercília Aparecida Bacci, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de fevereiro de 2025.

**Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando 6.335/2025**PORTARIA Nº 5.125-GP
de 28 de fevereiro de 2025**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Liraneide Ferreira da Silva, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 922 de 22 de novembro de 2023, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Professor Francisco da Silveira Bueno, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de fevereiro de 2025.

**Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando 6.970/2025**PORTARIA Nº 5.126-GP
de 28 de fevereiro de 2025**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor, Franc Heime Bezerra da Silva, que foi contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 922 de 22 de novembro de 2023, fica conduzido para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Professor Francisco da Silveira Bueno, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de fevereiro de 2025.

**Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 61.068/2023**PORTARIA Nº 5.127-GP
de 28 de fevereiro de 2025**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto nº 9.837, de 21 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Unidade Gerenciadora de Programa (UGP), no âmbito do Município de Atibaia e relacionada ao Programa de Desenvolvimento Urbano do município de Atibaia/SP - PRODEURB, financiado pelo FONPLATA - Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata., com a seguinte composição:

I – COORDENADOR: Claudio Takeshi Sato - Secretário de Obras Públicas;



Atos do Poder Executivo

II – MEMBROS:

- a) Adriano Henrique Zanon - Chefe de Projetos e Convênios - Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
- b) Felipe Pernomian – Engenheiro Civil - Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- c) Rosiane Rodrigues de Sousa - Diretora do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias - Representante da Secretaria de Obras Públicas;
- d) Braulio Grossi Oliveira- Diretor de Coordenação de Processos e Administração Patrimonial - Representante da Secretaria de Administração;
- e) Patricia Borghi Brasilio de Lima - Subprocuradora de Consultoria Jurídica - Representante da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 5.072-GP, de 14 de novembro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de fevereiro de 2025.

**Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 11.683/2025

**D E C R E T O N° 11.260
de 27 de fevereiro de 2025**

Homologa a Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de fevereiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO N° 02/2025 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025 às 17h na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – SAU

RESOLVE:

APROVAR a indicação da Sra. Isabela Pabla Ruttul Aguirra para ocupar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde no biênio 2025/2026, por indicação da presidência, Sra. Janaína Carolino dos Santos;

APROVAR alteração no protocolo de fornecimento de fraldas pela Secretaria Municipal de Saúde em função da nova política de fornecimento através do Programa Farmácia Popular do Governo Federal;

APROVAR o Protocolo para fornecimento de Oxigenoterapia;

APROVAR os demonstrativos da aplicação financeira – Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre e acumulado do ano de 2024;

APROVAR a oferta, produção de serviços de atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no 3º quadrimestre e acumulado do ano de 2024 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, 3º quadrimestre de 2024;

Atibaia, 25 de fevereiro de 2025.

**Janaína dos Santos Carolino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Memorando nº 11.865/2025

**D E C R E T O N° 11.261
de 27 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre Lançamento Mobiliário no ano de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 101, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos artigos 276 e 181, § 2º, ambos do Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Lançamento Mobiliário de ofício do exercício de 2025, é composto por:

I – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;



Atos do Poder Executivo

vigorar com a seguinte composição:

“Art. 1º.....

I-

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

1- Beatriz da Silva Mendes de Araujo - Titular ;
2- Erika de Freitas – Suplente;

b) Secretaria de Saúde:

1- Silvia Maria Campos Sireira - titular;
2- Marcos Antonio de Moura – Suplente;
(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Patricia de Oliveira Ianda -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Protocolo nº 52.928/2023

**D E C R E T O N° 11.263
de 28 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre autorização de uso a título precário à Associação de Proprietários e Moradores do Vivejo Atibaia II, inscrita no CNPJ sob o nº 51.268.748/0001-00, de área de lazer no Loteamento Residencial Verde Y Sol, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando razões de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, a Associação de Proprietários e Moradores do Vivejo Atibaia II, inscrita no CNPJ sob o nº 51.268.748/0001-00, o uso de área pública localizada no Loteamento Residencial Verde Y Sol, neste Município, para execução e implantação de benfeitorias nos sistemas de lazer 1 e 2.

Art. 2º O projeto de execução da obra a ser realizada, na área descrita no artigo 1º deste decreto, deverá ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Parágrafo único. Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

II – Taxa de Licença de Funcionamento;

III – Taxa de Licença de Publicidade;

IV – Taxa de Licença de Localização;

V – Preço Público pela Utilização do Solo Público Municipal;

VI – Taxa de Alvará de Funcionamento;

VII – Taxa de Alvará de Licenciamento de Anúncios;

VIII – Taxa de Execução de Música ao Vivo;

IX – Taxa de Alvará de Funcionamento Sanitário.

Artigo 2º - O Lançamento será emitido em até 10 parcelas, com vencimentos a partir de 28 de março de 2025.

Artigo 3º - Para pagamento à vista, até a data do vencimento da Cota Única, haverá desconto de 5%, conforme § 2º do artigo 181 do Código Tributário Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cláudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 59.727/2023

**D E C R E T O N° 11.262
de 27 de fevereiro de 2025**

Altera o art. 1º, alínea I, “a” e “b” do Decreto nº 10.664, de 23 de novembro de 2023, do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe a Lei nº 4.805, de 22 de outubro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, alínea I, “a” e “b” do Decreto 10.664 de 23 de novembro de 2023, que nomeia o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, biênio 2024/2026, que passa a



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de março de 2025 - n.º 2775 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Art. 3º Todos os custos envolvidos na implantação e manutenção da obra correrão às expensas da Autorizada.

Art. 4º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 5º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizado instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo Henrique de Souza Rocha -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 12.333/2025

DECRETO N° 11.264 de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2.025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 328.984,00 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.300 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
16.300.13.392.39.2294-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES
CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$51.328,00
93.100.0440.0000 (SF) - ALDIR BLANC - FOMENTO À
CULTURA R\$ 51.328,00

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.300 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
16.300.13.392.39.2294-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES

CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$102.656,00
95.100.0440.0000 (SF) - ALDIR BLANC - FOMENTO À
CULTURA R\$ 102.656,00

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.300 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
16.300.13.392.39.2294-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$150.000,00
93.100.0440.0000 (SF) - ALDIR BLANC - FOMENTO À
CULTURA R\$ 150.000,00

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.300 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
16.300.13.392.39.2294-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$25.000,00
93.100.0440.0000 (SF) - ALDIR BLANC - FOMENTO À
CULTURA R\$ 25.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$51.328,00
93.100.0440.0000 (SF) - ALDIR BLANC - FOMENTO À
CULTURA R\$ 51.328,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$102.656,00
95.100.0440.0000 (SF) - ALDIR BLANC - FOMENTO À
CULTURA R\$ 102.656,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$150.000,00
93.100.0440.0000 (SF) - ALDIR BLANC - FOMENTO À
CULTURA R\$ 150.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$25.000,00
93.100.0440.0000 (SF) - ALDIR BLANC - FOMENTO À
CULTURA R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de fevereiro de 2025.

-Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Samuel Quinto Feitosa -



Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIO DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 12.335/2025

DECRETO N° 11.265 De 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 381.823,84** (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS
11.001.4.122.4.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$985,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.605,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.400 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
18.400.12.365.44.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$43.958,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 43.958,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.400 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
18.400.12.361.43.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$43.958,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 43.958,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.400 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
18.400.12.365.45.2125-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$131.874,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$131.874,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
19.101.27.812.54.2127-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$14.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 14.000,00

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
20.101.4.122.56.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.330,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.330,00

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.101.4.123.58.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$15.580,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 15.580,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.61.2144-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R\$127.718,84
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 127.718,84

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.61.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.800,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 1.800,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS
11.001.4.122.4.2004-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$985,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.605,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.361.43.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$43.958,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 43.958,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.361.43.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$43.958,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 43.958,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.361.43.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$131.874,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 131.874,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
19.101.27.812.54.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$14.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 14.000,00

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo

20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
20.101.4.122.56.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$1.330,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.330,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.97.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.800,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 1.800,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.97.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$127.718,84
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 127.718,84

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.300 - DESPESAS FINANCEIRAS
32.300.4.123.85.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$15.580,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 15.580,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de fevereiro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Alexander Grosskinsky –
CHEFE DE GABINETE

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Alessandro Mariani –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 12.109/2022

DECRETO N° 11.266
de 28 de fevereiro de 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para a gestão do biênio 2025/2027.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 2.254, de 02 de março de 1.988, e considerando que é imperiosa a necessidade da atuação do órgão de defesa do meio ambiente nas questões relativas à preservação dos recursos naturais do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para a gestão do biênio 2025/2027, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal:

- 1 - Adriana Sagiani Cavarzere – Titular;
2 - Gislaine de Carvalho Silva – Suplente;

b) Representantes do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros – CENAP-ICMBio :

- 1 - Paulo Roberto Amaral – Titular;
2 - Leandro José Filgueiras – Suplente;

c) Representantes da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo:

- 1 - Fabrício Pinheiro da Cunha – Titular;
2 - José Fernando Calistron Valle – Suplente;

d) Representantes da Polícia Militar Ambiental:

- 1 - 1º Ten. PM Rosana Matos Felinto – Titular;
2 - 2º Sgt. PM Welerson Carvalho Chagas – Suplente;

e) Representantes da SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia:

- 1 - Uelinton Ramos Matias – Titular;
2 - Tiago Gomes – Suplente;

f) Representantes da Secretaria de Agricultura:

- 1 - Marcos Roberto Albertini – Titular;
2 - Gabriel Sola de Oliveira – Suplente;

g) Representantes da Secretaria de Cultura:

- 1 – José Deoclacio Diniz Novais – Titular;
2 - Luis Henrique Flórido Pereira – Suplente;

h) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- 1 - Alexandre Felix Serrano – Titular;
2 - Waldemar Gonçalves Neto – Suplente;

i) Representantes da Secretaria de Educação:

- 1 - Silmara Aparecida Siqueira Silva – Titular;
2 - Luis Carlos da Silva – Suplente;

j) Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

- 1 - Fabrício Fernando Alvarenga da Silva – Titular;
2 - José Célio Fernandes Junior – Suplente;

k) Representantes da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano:

- 1 - Clayton Gomes Barboza Cavalcante – Titular;



Atos do Poder Executivo

2 - Matheus Amaral Borges – Suplente;

i) Representantes da Secretaria de Obras Públicas:

1 - Carla Taciana Costa Leite – Titular;
2 - Felipe Ribeiro de Oliveira Carvalho – Suplente;

m) Representantes da Secretaria de Saúde:

1 - Carlos Garcia Louzada – Titular;
2 - José Benedito do Prado – Suplente;

n) Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil:

1 - Isabelle Alves Martins – Titular;
2 - Enivaldo Farro Accorinte – Suplente;

o) Representantes da Secretaria de Turismo:

1 - George Roque da Silva – Titular;
2 - Elias Alves de Oliveira – Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Associação de Amigos do Recanto dos Palmares:

1 - Flavio Augusto El Ackel – Titular;
2 - Valcir José da Silva – Suplente;

b) Representantes da Associação dos Amigos do Retiro das Fontes:

1 - Paul François Colas Rosas – Titular;
2 - Anderson Carlos Pereira Araújo – Suplente;

c) Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região – AEEAAR:

1 - Paulo Sérgio Theodoro Pinto – Titular;
2 - José Roberto do Prado Junior – Suplente;

d) Representantes da Associação Salve Atibaia:

1 - Helena Yumiko Ueno – Titular;
2 - Thais Ribeiro Barreto da Silva – Suplente;

e) Representantes da Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBIOSE:

1 - Mateus Queiroz – Titular;
2 - Thais Helena de Oliveira Rosa – Suplente;

f) Representantes do Centro de Estudos Ornitológicos – CEO:

1 - Daniel Spoljaric Abicair – Titular;
2 - Gabriel Parmezani Moraes – Suplente;

g) Representantes do Clube Atibaiense de Voo Livre – CAVL:

1 - Guilherme Lemos – Titular;
2 - Inahá Oliveira Castro – Suplente;

h) Representantes do Grupo Escoteiro Grifo Caçador 395º Atibaia SP :

1 - Diógenes Branco de Andrade da Silva – Titular;
2 - Juliana de Moraes Capella Kanashiro – Suplente;

i) Representantes do Instituto de Pesquisas Ecológicas – IPÊ:

1 - Andrea Imperador Peçanha Travassos – Titular;
2 - Paulo Roberto Ferro – Suplente;

j) Representantes do Instituto para a Conservação dos Carnívoros Neotropicais - Pró-Carnívoros:

1 - Sandra Maria Cintra Cavalcanti – Titular;
2 - Juliana Demori Fernandes – Suplente;

k) Representantes do Sindicato Rural:

1 - Dirceu Kioshi Hasimoto – Titular;
2 - Julio Takashi Kikuchi – Suplente;

l) Cidadãos que desenvolvem trabalhos voltados para a defesa do Meio Ambiente:

1 - Bruno Geraldi Martins;
2 - Edineia Prado da Costa;
3 - Francisco Napolitano Leal;
4 - Walan Clésios Basso Simoes.

Art. 2º A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para a gestão do biênio 2022-2024, fica assim constituída:

I – PRESIDENTE: Paul François Colas Rosas - Associação dos Amigos do Retiro das Fontes;

II – VICE-PRESIDENTE: Flavio Augusto El Ackel - Associação de Amigos do Recanto dos Palmares;

III - 1º SECRETÁRIO: Francisco Napolitano Leal - Cidadão que desenvolve trabalhos voltados para a defesa do Meio Ambiente;

IV - 2º SECRETÁRIO: Gislaine de Carvalho Silva – Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal;

V - 1º TESOUREIRO: Marcos Roberto Albertini – Secretaria de Agricultura;

VI - 2º TESOUREIRO: Adriana Sagiani Cavarzere - Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal.

Art. 3º Os membros do COMDEMA ora nomeados foram empossados em sessão ordinária do Conselho, por deliberação da maioria simples, conforme registrado em ata.

Art. 4º O mandato da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 5º Os membros do Conselho não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de Fevereiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Adriana Sagiani Cavarzere -
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



Câmara da Estância de Atibaia

Ofício Convocação n.º 04/2025.
Divisão de Assuntos Legislativos

Atibaia, 26 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 06 de Março de 2025, após a Sessão Ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto:

Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Vereador Ademilson Militão. Dispõe sobre denominação de “Praça João Walfredo Thome”, a atual “Praça Rubi”, localizada entre a Alameda Turmalina, a Alameda Água Marina e a Alameda Berilo, dentro do Condomínio Palavra da Vida, no município de Atibaia, e dá outras providências. (1ª Discussão)

JULIO CESAR MENDES
Presidente

PROJETO A SER DISCUTIDO E VOTADO, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025, ÀS 17h00.

Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Vereador Ademilson Militão. Dispõe sobre denominação de “Praça João Walfredo Thome”, a atual “Praça Rubi”, localizada entre a Alameda Turmalina, a Alameda Água Marina e a Alameda Berilo, dentro do Condomínio Palavra da Vida, no município de Atibaia, e dá outras providências. (1ª Discussão)

JULIO CESAR MENDES
Presidente

Relatório Semanal das Atividades Legislativas 25/02/2025

Atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/ Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

Expediente da 04ª Sessão Ordinária de 25/02/2025 de acordo com o Art. 167 do RI

Projeto de Lei nº 16/2025 de autoria do Executivo. Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.

Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Executivo. Altera a Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do serviço funerário municipal, e dá outras providências. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.

Projeto de Lei nº 18/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia. Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito de nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais na cidade de Atibaia. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.

Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Dispõe sobre a exigência de atestado de antecedentes criminais pelos prestadores de serviço para ingresso em unidades escolares da rede pública do município. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e

Finanças.

Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de autoria do Executivo. Dispõe sobre a revogação do inciso IV do artigo 3º da Lei Complementar nº 919 de 11 de outubro de 2023. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.

Projeto de Resolução nº 02/2025 de autoria da Mesa Diretora 2025. Revoga a Resolução nº 02/2024, de 07 de maio de 2024, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. Ao Jurídico e à Comissão de Justiça.

Projeto de Resolução nº 03/2025 de autoria do Vereador Julio Cesar Mendes. Altera dispositivos da Resolução nº 002/2012, Regimento Interno. Ao Jurídico e à Comissão de Justiça.

LEITURA DE PARECERES

Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acerca do Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria do Vereador Ademilson Militão, que dispõe sobre a denominação de “Praça João Walfredo Thome”, a atual “Praça Rubi”, localizada entre a Alameda Turmalina, a Alameda Água Marina e a Alameda Berilo, dentro do Condomínio Palavra da Vida, no município de Atibaia, e dá outras providências. À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária.

INDICAÇÕES

1. Indicações 0300/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à SAAE ou Secretaria Municipal competente para providenciar a manutenção, reparo do Ponto de Visita (PV) da rede de esgoto localizado na Rua Antônio Silveira Cintra, altura do nº 260 na Vila Mira, bairro da Ponte, nesta urbe, tendo em vista que a tampa está quebrado, transbordando e exalando forte cheiro de esgoto e atraindo muitas moscas, baratas e ratos.

2. Indicações 0301/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de manutenção e desentupimento na rede pública de esgoto que se encontra transbordando, a céu aberto, na Rua Patriarca nº 180, bairro Jd Imperial, nesta urbe. Fato este constatado “in loco”, pelo Gabinete deste Vereador em vistoria na região, no dia 18Fev25.

3. Indicações 0302/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou a Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de manutenção devido surgimento de buraco no meio-fio da Rua Patriarca, altura do nº 1.000, bairro Jd Imperial, nesta urbe. Fato este constatado “in loco”, pelo Gabinete deste Vereador em vistoria na região, no dia 18Fev25.

4. Indicações 0303/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar serviços de zeladoria municipal, consistente em roçado, jardinagem e limpeza da Rua Vinte e Sete de Junho, bairro Jd Brasil, nesta urbe que é encosta lateral da Avenida Gaspar de Camargo e também nas laterais da canaleta para escoamento de águas pluviais em direção ao Rio Atibaia.

5. Indicações 0304/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar roçado, jardinagem e limpeza da Praça Redescobrindo o Interior, localizada na Rua Prof. Sônia Teresa Scala Peres cruzamento com a Rua Rubens Paiva, bairro Vila Giglio, nesta urbe que se encontra com mato alto e muita sujeira. Fato este constatado “in loco”, pelo Gabinete deste Vereador em vistoria na região, no dia 14Fev25.

6. Indicações 0305/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica



Câmara da Estância de Atibaia

ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano ou Secretaria Municipal competente para providenciar fiscalização em terreno sem construção, localizado na Rua Enzo de Almeida Passos cruzamento com Alameda Lucas Nogueira Garcez, Jd Maristela, nesta urbe que se encontra com muito mato no terreno e em altura elevada que ultrapassa o muro, bem como muito matos na calçada, obstruindo a passagem de pedestres. Fato este constatado “in loco”, pelo Gabinete deste Vereador em vistoria na região, no dia 14Fev25.

7. Indicações 0306/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano ou Secretaria Municipal competente para providenciar fiscalização em terreno sem construção, localizado na Rua Rio Preto, cruzamento com a Avenida Paulista, bairro Jardim Paulista, nesta urbe que se encontra com muito mato no terreno e em altura elevada que ultrapassa o muro, bem como muito matos na calçada, inclusive ao lado do ponto de ônibus. Fato este constatado “in loco”, através do Gabinete deste Vereador em vistoria na região, no dia 14Fev25.

8. Indicações 0307/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado, poda de árvores, jardinagem e limpeza da área verde localizada na Rua Bragança a partir do nº 394, até o cruzamento com a Avenida Paulista, e nos cruzamentos da mesma com a Rua Piraju, bairro Jardim Paulista, nesta urbe. Fato este constatado “in loco”, através do Gabinete deste Vereador em vistoria na região, no dia 14Fev25.

9. Indicações 0308/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano ou Secretaria Municipal competente para providenciar fiscalização em terreno sem construção, localizado na Rua Joaquim Cintra, ao lado do nº 253, Jardim Alvinópolis, nesta urbe, que se encontra com muito mato alto, pés de mamoras com mais de 4 metros e entulho, tornando local propício de criadouro de animais peçonhentos e ratos.

10. Indicações 0309/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Segurança Pública que intensifique o patrulhamento (rondas) pela Rua das Fontes nº 114, bairro Belvedere, nesta urbe, tendo em vista que em 45 dias, o imóvel foi invadido por três vezes e teve materiais e produtos subtraídos.

11. Indicações 0310/2025 autoria do Vereador Fernando Soares de Souza. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, a possibilidade da implantação de aulas de Zumba no espaço do Centro Comunitário do Jardim Maracanã.

12. Indicações 0311/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou a Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de zeladoria e limpeza, consistente em capinação na Rua Yunes Demétrio Sabag nº 638 e no cruzamento com a Rua Bartolomeu de Andrade Silva, bairro Jd Alvinópolis, nesta urbe. Fato este constatado “in loco”, através do Gabinete deste Vereador, em vistoria no dia 20Fev25.

13. Indicações 0312/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal competente para providenciar instalação de braço, luminária e lâmpada a fim de iluminar o abrigo de ponto de ônibus localizado na Estrada Juca Sanches x Estrada Rodolfo Polidoro proporcionando segurança e bem-estar para os estudantes e pessoas que aguardam a chegada de ônibus urbano para embarcar. Fato este constatado “in loco”, por este Vereador em vistoria na região, no dia 07Fev25.

14. Indicações 0313/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica

ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de reparo da cobertura do abrigo do ponto de ônibus da Estrada Juca Sanches x Pesqueiro Sanches, bairro Boa Vista, nesta urbe, haja vista que há várias telhas quebradas, bem como está necessitando de capinação e substituição do banco de madeira por um modelo mais resistente e confortável. Fato constatado “in loco” por este Vereador quando em vistoria, no dia 19Fev25.

15. Indicações 0314/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de colocação de cobertura do abrigo do ponto de ônibus da Estrada Juca Sanches oposto ao nº 6.520 (padaria de Valdir Simas), bairro Boa Vista, nesta urbe, haja vista que houve queda de uma árvore causando a destruição total da cobertura, bem como providenciar limpeza com retirada de folhas e galhos. Fato constatado “in loco” por este Vereador quando em vistoria, no dia 19Fev25.

16. Indicações 0315/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de manutenção e reparo da cobertura do abrigo do ponto de ônibus da Estrada Juca Sanches x Rodolfo Polidoro, bairro Boa Vista, nesta urbe, bem como providenciar roçado de mato e corte de uma árvore que está com inclinação em torno de 30 graus, ameaçando cair sobre o abrigo de ônibus. Fato constatado “in loco” por este Vereador quando em vistoria, no dia 19Fev25.

17. Indicações 0316/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente, os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparo e manutenção da via pública devido à presença de muitos buracos (crateras) na Rua José Rodrigues da Cunha nº 550, bairro Ressaca, nesta urbe, fato este constatado “in loco” por este Vereador quando em vistoria, em 19Fev25.

18. Indicações 0317/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços, à SAAE ou Secretaria Municipal competente, o reparo e manutenção da via pública devido à presença de buraco (cratera) na Rua José Inácio x Rua João Pires, centro, nesta urbe.

19. Indicações 0318/2025 Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de reparo da cobertura do abrigo do ponto de ônibus da Alameda Lucas Nogueira Garcez altura do nº 7.647, próximo ao Restaurante Frango Assado, bairro Ribeirão dos Porcos, nesta urbe, haja vista que há várias telhas quebradas deixando os munícipes em situação muito desconfortável em face das intempéries, ficando exposto a sol e chuva.

20. Indicações 0319/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Sr Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano ou Secretaria Municipal competente para estudar e analisar a viabilidade técnica, bem como a tomada de providências objetivando a execução de redutor de velocidade (lombada) e sinalização correlata, e/ou outra solução mais adequada na Rua Antonio Pedro Gentil Consoli, Atibaia Jardim, no trecho compreendido da Av. Atibaia até a Rua Dep Emilio Justo, nesta urbe.

21. Indicações 0320/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de alinhamento e manutenção da Estrada Municipal Nito Feitor, bairro da Cachoeira, nesta urbe que se encontra com buracos (crateras), erosões e valetas.

22. Indicações 0321/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de



Câmara da Estância de Atibaia

Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar roçado da Av. Santana nº 4.225 (Capela Santana) até a Av. Santana nº 5.100 (Residencial Alpes de Atibaia), bairro Itapetinga, nesta urbe que se encontra com mato alto cobrindo a calçada de ambos os lados da via pública, obrigando as pessoas a caminharem ao longo do meio-fio com elevado risco de serem atropeladas, principalmente à noite, haja vista que a avenida neste trecho não é iluminada. Fato este constatado “in loco”, pelo Gabinete deste Vereador em vistoria na região, no dia 21Fev25.

23. Indicações 0322/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente para providenciar instalação de três (03) braços, luminárias e lâmpadas e outros materiais necessários, nos três postes localizados na Av. Santana nº 5.100, bairro Itapetinga, nesta urbe, a fim de proporcionar segurança e bem-estar para os estudantes, mulheres e munícipes em geral que transitam pelo local por ser ermo. Fato este constatado quando da vistoria “in loco”, no dia 21Fev25.

24. Indicações 0323/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar em caráter emergencial o recapeamento de uma quadra da Rua Formiga que está em péssima situação com esfarelamento do asfalto e posteriormente que providencie recapeamento e operação tapa buraco em pontos determinados nas ruas Faisão, Faisão Dourado e Três, todos localizados no Residencial Alpes de Atibaia, sito à Av Santana nº 5.100, bairro Itapetinga, nesta urbe. Fato este constatado “in loco” por este Vereador em vistoria no local, em 21Fev25, das 09h00 às 10h10.

25. Indicações 0324/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar em caráter emergencial o recapeamento de uma quadra da Rua Formiga que está em péssima situação com esfarelamento do asfalto e posteriormente que providencie recapeamento e operação tapa buraco em pontos determinados nas ruas Faisão, Faisão Dourado e Três. Fato este constatado “in loco” por este Vereador em vistoria no local, em 21Fev25, das 09h00 às 10h10.

26. Indicações 0325/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Esportes ou a Secretaria Municipal competente para providenciar estudos, planejamento, contratação e ao final conversão da quadra de areia para quadra multi uso, localizado na praça do cruzamento da Alameda Sofia x Rua Marcilio Ambrosio de Carvalho, Parque das Nações, nesta urbe.

27. Indicações 0326/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou a Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de zeladoria municipal, consistente em roçado e limpeza no Parque das Águas, mais especificamente nas imediações do parquinho das crianças, Vila Junqueira, nesta urbe.

28. Indicações 0327/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços, SAAE ou Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de manutenção e desentupimento na rede pública de esgoto que se encontra transbordando, a céu aberto, na Estrada Velha de Bragança Paulista nº 2.659, bairro do Tanque, nesta urbe.

29. Indicações 0328/2025 autoria do Vereador Coronel Ikeda. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar a desobstrução das galerias pluviais da Estrada Velha de Bragança Paulista nº 2.659, bairro do Tanque, nesta urbe, tenda em vista que

as galerias por estarem obstruídas as águas da chuva estão entrando em elevado volume no imóvel do município Maurílio Rossi causando muito desconforto e prejuízos materiais e morais.

30. Indicações 0329/2025 autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, notifique o proprietário para realizar a poda de árvore localizada na Rua João Soares do Amaral, altura do número 277, no bairro Cidade Satélite, neste município. Demanda enviada no 1doc número 14.799/2025.

31. Indicações 0330/2025 autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize limpeza de mato na calçada, na Rua João Soares do Amaral, no bairro Cidade Satélite, neste município. Demanda enviada por 1doc número 14.797/2025.

32. Indicações 0331/2025 autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, retire uma árvore que está caindo na Estrada Rio de Janeiro, altura do número 420, no bairro Jardim Estância Brasil, neste município. Indicação enviada através do 1doc número 14.791/2025.

33. Indicações 0332/2025 autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente estudos para a realização de projeto para a implantação de iluminação pública em toda a extensão da Estrada Arão Sahm, no bairro Belvedere, neste município.

34. Indicações 0333/2025 autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor que realize a limpeza, bem como a desobstrução de boca de lobo, localizada no início da rua Arthur Rodrigues Siqueira Neto (às margens da Rodovia Fernão Dias, próximo ao ponto de ônibus), no loteamento Fazenda Santana, no bairro do Tanque, neste município.

35. Indicações 0334/2025 autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente estudos para viabilizar junto a empresa do transporte público para que nos horários de pico alguns ônibus que fazem a linha Chácaras Fernão Dias, Tanque e Três Pistas possam transitar pela Estrada Velha de Bragança Paulista.

36. Indicações 0335/2025 autoria do Vereador José Carlos Machado. Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente estudos para viabilizar a instalação de vagas de estacionamento para pessoas idosas e portadoras de deficiência no centro do bairro do Tanque, neste município.

37. Indicações 0336/2025 autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para a implantação de um redutor de velocidade na Av. Imperial, em frente ao nº1225,no bairro Jd. Imperial em Atibaia.

38. Indicações 0337/2025 autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, que realize o recolhimento desse Gato, que está na escola EE. Prof. João Antônio Rodrigues Localizada: Rua Mantiqueira, s/n, no Bairro Caetetuba, Atibaia.

39. Indicações 0338/2025 autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, que realize a fiscalização dessa possível prática de Maus Tratos e abandono animal desse cachorro,localizado no endereço: Avenida Copacabana Nº114, bairro Jardim Jaraguá em Atibaia.



Câmara da Estância de Atibaia

40. Indicações 0339/2025 autoria do Vereador Ademilson Militão. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, a possibilidade de estudo de transformação da Guarda Municipal de Atibaia em Polícia Municipal.

41. Indicações 0340/2025 autoria do Vereador Ademilson Militão. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, a necessidade de providências urgentes para a manutenção e reforma da Escola Municipal Pedro de Alcântara, localizada na Chácaras Brasil.

42. Indicações 0341/2025 autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo para a poda das Árvores no endereço R.Antônio da Costa Ratto n °215, no bairro Jardim Do Alvinópolis II em Atibaia.

43. Indicações 0342/2025 autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização de dois cavalos que estão em um terreno, sofrendo uma possível prática de Maus Tratos animal, localizado no endereço: Rua Doutor Zeferino Alves do Amaral, 1632-1658 em Atibaia.

44. Indicações 0343/2025 autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre a alteração do nome da Guarda Civil Municipal para “Polícia Municipal” e dá outras providências. (de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso).

45. Indicações 0344/2025 autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Solicitação de limpeza/ roçada de calçada ou notificação ao proprietário.

46. Indicações 0345/2025 autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Solicitação de limpeza/ roçada de calçada lateral do Mercado da Praça ou notificação ao estabelecimento.

47. Indicações 0346/2025 autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito patrulhamento ostensivo e uma maior fiscalização nas esquinas das Ruas Antônio Silveira Maia com Osvaldo Barreto e Sebastião Garcia Gimenez, no bairro do Alvinópolis.

48. Indicações 0347/2025 autoria do Vereador Ademilson Militão. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, a possibilidade de retorno dos itinerários de transporte público até o bairro Ressaca.

49. Indicações 0348/2025 autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o serviço de poda de árvore urgente na Avenida Jacarandá, na altura do número 851, no bairro Jardim dos Pinheiros,(CEP 12945-510).

50. Indicações 0349/2025 autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o serviço de tapa buraco para manutenção urgente da Rua Carlos Rado Paternost, em frente a EMEF Prefeito Walter Engracia de Oliveira, bairro Jardim Cerejeiras.

51. Indicações 0350/2025 autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar a limpeza e roçada de matos na área pública (Parque Com brinquedos) localizada no Terminal Rodoviário Do Jardim Imperial.

52. Indicações 0351/2025 autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo, para que haja ou aumente a patrulha da GCM na Rua: Guita Sahm, no bairro Caetetuba em Atibaia.

53. Indicações 0352/2025 autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Solicitação de Providências - Ônibus Estacionado em Frente ao CIEM 1.

54. Indicações 0353/2025 autoria do Vereador Derek Bonjardim.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denúncia de Perturbação do Sossego na Estrada Cariris, 362 - Jardim Estância Brasil.

55. Indicações 0354/2025 autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Solicitação de Iluminação na Estradinha dos Pires, próximo ao Condomínio Terras de Atibaia.

56. Indicações 0355/2025 autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Solicitação de Rondas Policiais e Medidas de Segurança na Rua Esmeraldas - Jardim Imperial.

57. Indicações 0356/2025 autoria do Vereador Derek Bonjardim. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Projeto de Lei que institui o programa amigos do espaço público, que concede autorização a pessoas físicas e jurídicas para execução de obras de paisagismo, infraestrutura e instalação de equipamentos urbanos em bens públicos do município da Estância de Atibaia-SP.

58. Indicações 0357/2025 Dr. Denig. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a realização de serviços de reparo, tapa-buracos e manutenção na Avenida dos Polímeros, que liga a estrada Guaxinduva à Rua Sabiá, bem como toda a extensão da Rua Sabiá, que margeia a Rodovia Dom Pedro I.

59. Indicações 0358/2025 autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize a troca de placa que indica o nome da Rua João Soares do Amaral,localizada na altura do número 276, no bairro Cidade Satélite, neste município. Demanda enviada através do 1doc número 14.816/2025.

60. Indicações 0359/2025 autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, instale sinalização que dê sentido a via e oriente os motoristas que ali transitam,na Rua José Rodrigues da Cunha, no bairro Ressaca, neste município. Demanda enviada através do 1Doc número 14.807/2025.

61. Indicações 0360/2025 autoria do Vereador Lucas Garcia. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, instale Placa de Indicação de mão que foi retirada, na esquina da Avenida Santana com a Rua Joanópolis, no bairro Nova Gardênia,neste município.Demandada enviada através do 1Doc número 14.803/2025.

Vereadores inscritos em Tema Livre:

Ademilson Militão

Derek Ishida Bonjardim

Takao Ikeda - Coronel Ikeda

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth - Pi do Judô

José Carlos Machado - Zé Machado

Lucas Cardoso

Lucas Garcia

Presidente Julio Cesar Mendes

Fernando Soares de Souza - Fefe

Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Takao Ikeda - Coronel Ikeda

Na sessão de 25 de fevereiro de 2025, 10 Vereadores estiveram presentes e foram apresentados: 04 Projetos de Lei, 01 Projeto de Lei Complementar, 02 Projetos de Resolução, 1 parecer foi lido e 61 Indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito.

A 4ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através link: <https://www.youtube.com/watch?v=Fl3FynMQhyU>

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a Lei nº 4006 de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a publicação do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, na forma que menciona os incisos I, II e III:

Quadro de pessoal conforme Lei Municipal nº 4006/2011 – inciso I

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Ativos/Afastados	62
Inativos	3
Pensionistas	2

Quadro de pessoal conforme Lei Municipal nº 4006/2011 – inciso II

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Efetivos / Estabilizados	31
Servidores designados para Cargo ou Função em Comissão	5
Servidores designados para Função Gratificada	1
Servidores designados para Função de Confiança	4
Sem Vínculo Efetivo, Nomeados para Cargos ou Funções em Comissão	24
Contratos Temporários	0
Estagiários	7
Servidores que Prestam Serviços junto à Órgãos do Estado ou da União	0

Quadro de pessoal conforme Lei Municipal nº 4006/2011 – inciso III

Denominação	Quantidade de Empregos e Cargos		
	Total	Ocupados	Vagos
Chefe de Gabinete	11	11	0
Assessor Político Parlamentar	13	11	2
Diretor de Planejamento Institucional	1	1	0
Procurador	5	5	0
Diretor do Depto. de Comunicação	1	1	0
Analista em Comunicação	2	1	1
Chefe de Serv. Financ. Orç. Cont.e do Patrimônio	1	1	0
Tesoureiro Chefe	1	1	0
Técnico em Contabilidade	1	1	0
Chefe da Divisão de Administração – Função de Confiança	1	1	0
Oficial Administrativo	1	1	0
Assistente de Apoio Administrativo	6	4	2
Recepção	1	1	0
Agente de Apoio Administrativo	1	1	0
Motorista	3	2	1
Copeira	1	1	0
Agente de Manutenção	1	1	0
Faxineira	2	2	0
Agente Patrimonial	2	2	0
Chefe da Divisão de Informática – Função de Confiança	1	1	0
Oficial em Tecnologia da Informação	1	1	0
Chefe da Divisão de RH - Função de Confiança	1	1	0
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos – Função de Confiança	1	0	1
Analista em Gestão Pública	5	2	3
Oficial Legislativo Estabilizado	2	2	0
Analista de Tecnologia da Informação	1	1	0
Controlador Interno	1	1	0
Analista Legislativo	1	0	1
Analista em RH	1	0	1
Técnico Audiovisual	2	0	2
Contador	1	0	1
Diretor de Planejamento Institucional Adjunto	1	0	1
Secretário	2	2	0
Assessor de Secretário	2	2	0
Coordenador	1	0	1
Procurador Chefe	1	1	0
Ouvidor – Função de Confiança	1	1	0
Total	81	64	17

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 27 dias de fevereiro de 2025

Evelin Kawagoe Gomes Muller
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Julio Cesar Mendes
Presidente



Câmara da Estância de Atibaia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



TERMO DE INSTRUÇÃO

E

RELATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DO CONTRATO N° 006/2024 (SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC – CONTRATADA: VERBIO TELECOM LTDA).

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Apuratória de Responsabilidade, designada através do Ato da Mesa Diretiva nº 04/2025, com vistas à possível aplicação de penalidades administrativas à empresa **VERBIO TELECOM LTDA** (VERBIO) que, em tese, descumpriu o contrato administrativo da epígrafe firmado com a Câmara Municipal da Estância de Atibaia (CMEA) para prestação do serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na sede da contratante.

1. Considerando que a VERBIO foi devidamente **notificada**, conforme consta nos autos, tendo sido observado o prazo de **defesa e requerimento de provas**, previsto nos arts. 157 e 158 da Lei 14.133/2021;

1.1. Considerando que, segundo mensagens trocadas entre CMEA e VERBIO, que instruíram a notificação inicial, indicam que **serviços operacionais seriam necessários para que o objeto fosse executado**, sendo que, por fim, a VERBIO, em **1º de agosto de 2024, comprometeu-se a realizar intervenções *in loco* no prédio da CMEA para a operação do STFC**, o que não ocorreu, sem outros esclarecimentos;



Câmara da Estância de Atibaia

2. Considerando que as provas dos autos demonstram que o **objeto contratado não está em operação, não havendo STFC**, o que indica prejuízo à comunicação de CMEA e ao desempenho de suas funções legais;
3. Considerando também que **não houve apresentação de defesa ou qualquer outra manifestação da VERBIO**;
4. Considerando que **não houve deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de outras julgadas indispensáveis pela comissão**, na forma do art. 158, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se o processo maduro para a finalização dos trabalhos da comissão;
5. Considerando, finalmente, que foram atendidas todas as formalidades legais, não havendo nulidades a sanar, nem diligências que cumprir, esta comissão, por unanimidade de seus membros, resolveu **ultimar a instrução processual** e ofertar o competente **relatório**.

DECIDE:

Art. 1º Tendo em vista o disposto no art. 158, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como o que no mais consta nos autos, encerra a instrução processual.

Art. 2º Encerrada a instrução, oferta seu relatório em anexo.

Art. 3º O presente Termo será encaminhado à VERBIO pelos meios de comunicação usuais e também publicado na Imprensa Oficial de Atibaia, sendo remetido à Mesa Diretora para julgamento e demais providências.

Atibaia, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 HUGO KEIJI UCHIYAMA
Data: 25/02/2025 10:56:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hugo Keiji Uchiyama - Procurador
Membro da Comissão

Câmara da Estância de Atibaia

Silviane Moraes de Oliveira – Agente de Apoio Administrativo 

Documento assinado digitalmente

SILVIANE MORAES DE OLIVEIRA PAGANI

Data: 25/02/2025 12:01:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro da Comissão

Ramon Fernandes Ensá Neto

Membro da Comissão – Analista em Gestão Pública

RAMON
FERNANDES
ENSA
NETO:05090019630
30

Assinado digitalmente por RAMON
FERNANDES ENSA NETO:05090019630
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5 G2, OU=
0346150001, OU=certificadora,
OU=Certificado Pw5, CN=RAMON
FERNANDES ENSA NETO:05090019630
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.25 09:46:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Câmara da Estância de Atibaia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



RELATÓRIO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2024 (SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC – CONTRATADA: VERBIO TELECOM LTDA).

1. Conforme consta nos autos, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia (CMEA) e **Verbio Telecom Ltda (VERBIO)** firmaram o contrato administrativo nº 006/2024, **em 12 de junho de 2024**, para prestação do serviço de telefonia fixa comutada, assim resumido:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de Telefonia Fixa (STFC), com linha SIP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 002/2024/ADM.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Assinatura mensal	Assinatura Linha SIP, Assinatura Ramais DDR, incluindo ligações ilimitadas fixo-fixo e fixo-móvel, Local e Longa Distância Nacional	meses	24	R\$ 1.159,16	R\$ 27.819,84
Instalação e configuração	Instalação e configuração necessária para funcionamento	unidade	1	-	-
Ligações Telefônicas internacionais	Ligações de Longa Distância Internacional - Preço fixo por minuto, independentemente de país	minutos (estimados)	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL GERAL:					R\$ 28.299,84

2. Pela natureza da prestação, trata-se de pressuposto que a VERBIO providenciasse a adequação relativa a **instalações e configurações**, tanto isso é verdadeiro que consta como o segundo item da tabela acima.

3. **O objeto principal** trata-se da assinatura mensal, bem como de ligações internacionais, no valor total de R\$ 28.299,84.

Câmara da Estância de Atibaia

4. As instalações, configurações e demais tarefas necessárias eram de obrigação da contratada, conforme constou no Termo de Referência, parte integrante do Aviso de Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo:

8.3. Concluir todos os eventuais serviços de infraestrutura da contratada nas dependências da Câmara Municipal (cabeamentos, fechamento de forros e demais adaptações) antes do prazo estabelecido para o início da prestação dos serviços.

8.4. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize a realização dos serviços

5. Porém, vê-se que os problemas com instalações persistiam em 19/07/24:

Assunto RES: Fwd: Re: RES: Prazo para implementação e início da prestação de serviço
De Maysa Nascimento Silva <maysa.silva@verbio.com.br>
Para 'Divisão Administrativa'
 <administrativo@camaraatibaia.sp.gov.br>
Cópia 'Diretor de Planejamento Institucional'
 <diretor@camaraatibaia.sp.gov.br>, 'ControleInterno'
 <controleinterno@camaraatibaia.sp.gov.br>
Data 24/07/2024 08:27
Prioridade Mais alta



Prezados,

Espero que este e-mail os encontre bem. Conforme informado temos alguns passos para conclusão da implementação que já está em andamento e finalização:

1. Assinatura do contrato – OK
2. Reunião de Alinhamento – OK
3. Portabilidade numérica – EM ANDAMENTO – CONCLUSÃO 25/07/2024 08:00h
4. Configurações Finais – 25/07/2024
5. Serviço continuado

Efetuamos os pedidos de portabilidade de acordo com a numeração informada e confirmada, dessa forma estamos aguardando a conclusão da portabilidade numérica, que foi reagendada pela Operadora doadora, para o dia 25/07/2024 às 08:00h, após a conclusão da portabilidade numérica estaremos finalizando a implementação e garantindo uma excelente continuidade dos serviços adquiridos.

Nossa empresa está empenhada em melhor atendê-los, garantindo extrema eficiência e agilidade nos serviços prestados.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição!

Atenciosamente/respeitosamente,

Maysa Nascimento Silva

Gerente de Contas

Novos Negócios | Verbio Telecom

6. Percebe-se que ainda em 24/07/24 ainda não havia segurança quanto ao funcionamento das instalações:

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de março de 2025 - n.º 2775 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

Assunto: RES: Fwd: Re: RES: Prazo para implementação e início da prestação de serviço
De: Maysa Nascimento Silva <maysa.silva@verbio.com.br>
Para: 'Divisão Administrativa' <administrativo@camaraatibaia.sp.gov.br>
Cópia: 'Diretor de Planejamento Institucional' <diretor@camaraatibaia.sp.gov.br>, 'Controleinterno' <controleinterno@camaraatibaia.sp.gov.br>
Data: 24/07/2024 08:27
Prioridade: Mais alta



Prezados,

Espero que este e-mail os encontre bem. Conforme informado temos alguns passos para conclusão da implementação que já está em andamento e finalização:

1. Assinatura do contrato – OK
2. Reunião de Alinhamento – OK
3. Portabilidade numérica – EM ANDAMENTO – CONCLUSÃO 25/07/2024 08:00h
4. Configurações Finais – 25/07/2024
5. Serviço continuado

Efetuamos os pedidos de portabilidade de acordo com a numeração informada e confirmada, dessa forma estamos aguardando a conclusão da portabilidade numérica, que foi reagendada pela Operadora doadora, para o dia 25/07/2024 às 08:00h, após a conclusão da portabilidade numérica estaremos finalizando a implementação e garantindo uma excelente continuidade dos serviços adquiridos.

Nossa empresa está empenhada em melhor atendê-los, garantindo extrema eficiência e agilidade nos serviços prestados.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição!

Atenciosamente/respeitosamente,

Maysa Nascimento Silva

Gerente de Contas

Novos Negócios | Verbio Telecom

7. O mesmo em 29/07/24:

Assunto: Configurações de entroncamento SIP
De: Maysa Nascimento Silva <maysa.silva@verbio.com.br>
Para: 'Divisão Administrativa' <administrativo@camaraatibaia.sp.gov.br>
Cópia: <ckendon.rojas@verbio.com.br>
Data: 29/07/2024 09:58
Prioridade: Mais alta



- Tronco SIP - Câmara Municipal de Atibaia SP.pdf (~177 KB)

Prezados,

Espero que este e-mail os encontre bem. Conforme informado fizemos todos os procedimentos para implementação do sistema de telefonia fixa STFC na Câmara Municipal de Atibaia, em anexo a esta mensagem segue uma relação de configurações que devem ser inseridas no tronco da contratante.

Aproveitando o ensejo, informamos que dos 30 números informados, apenas 21 portaram com sucesso, dessa forma entraram com mais um pedido de portabilidade para os números que foram inicialmente rejeitados:

Portaram:

1121191100; 1121191103; 1121191104; 1121191105; 1121191106; 1121191107; 1121191108; 1121191110; 1121191112; 1121191113; 1121191114; 1121191115; 1121191116; 1121191117; 1121191119; 1121191120; 1121191121; 1121191122; 1121191123; 1121191124; 1121191125; 1121191127; 1121191128; 1121191129;

Foram inicialmente rejeitados:

1121191127; 1121191128; 1121191129; 1121191131; 1121191132; 1121191135; 1121191152; 1121191153; 1121191156;

Para os números que foram rejeitados, a conclusão do novo pedido de portabilidade está estimada para o dia 01/08/2024 às 08:00h.

Assim que recebermos a confirmação da portabilidade estaremos encaminhando as configurações finais dos números restantes

Ficamos à disposição para quaisquer necessidades.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Atenciosamente/respeitosamente,

Maysa Nascimento Silva

Gerente de Contas

Novos Negócios | Verbio Telecom



Câmara da Estância de Atibaia

8. Em resposta, a VERBIO informava que bastavam providências simples para regularizar o serviço, em 29/07/24:

Assunto: **RES: Configurações de entroncamento SIP**
 De: Maysa Nascimento Silva <maysa.silva@verbio.com.br>
 Para: 'Divisão Administrativa' <administrativo@camaraatibaia.sp.gov.br>
 Cópia: <kendon.rojas@verbio.com.br>
 Data: 29/07/2024 15:25
 Prioridade: Mais alta



Prezados,
Boa tarde!

Para normalizar basta apenas subir as configurações que enviamos no tronco SIP de vcs.

Fico a disposição caso seja necessária alguma intervenção nossa.

Atenciosamente/respeitosamente,

Maysa Nascimento Silva
 Gerente de Contas
 Novos Negócios | Verbio Telecom

9. Em 31/07/24, novamente, a VERBIO manifesta-se sem apresentar barreiras substanciais para a operação dos serviços:

Assunto: **RES: RES: Configurações de entroncamento SIP**
 De: Maysa Nascimento Silva <maysa.silva@verbio.com.br>
 Para: 'Divisão Administrativa' <administrativo@camaraatibaia.sp.gov.br>
 Cópia: 'Contato' <contato@verbio.com.br>, 'kendon rojas' <kendon.rojas@verbio.com.br>
 Data: 31/07/2024 13:07
 Prioridade: Mais alta



Prezados,
Boa tarde!

Espero que este e-mail os encontre bem. Poderiam nos informar o contato de WhatsApp do servidor Diego Henrique responsável de TI?

Gostaríamos de alinhar alguns pontos técnicos com ele

Desde já agradecemos e ficamos à disposição!

Atenciosamente,

Maysa Nascimento Silva
 Gerente de Contas
 Novos Negócios | Verbio Telecom

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de março de 2025 - n.º 2775 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

10. Também na mesma data, 31/07/24:

Assunto: **RES: RES: Configurações de entroncamento SIP**
 De: Maysa Nascimento Silva <maysa.silva@verbio.com.br>
 Para: 'Divisão Administrativa' <administrativo@camaraatibaia.sp.gov.br>
 Cópia: 'kendon rojas' <kendon.rojas@verbio.com.br>
 Data: 31/07/2024 15:15
 Prioridade: Mais alta



Prezados,
Boa tarde!

Gostaríamos de alinhar com o responsável de TI a possibilidade de acessarmos remotamente a Central do Órgão, para fazermos as devidas configurações.

Seria possível acessarmos remotamente ainda hoje?

Desde já agradecemos e ficamos à disposição

Atenciosamente/respeitosamente,

Maysa Nascimento Silva

Gerente de Contas

Novos Negócios | Verbio Telecom

11. Por fim, em 02/08/24:

Assunto: **RES: RES: RES: RES: Configurações de entroncamento SIP**
 De: Maysa Nascimento Silva <maysa.silva@verbio.com.br>
 Para: 'Divisão Administrativa' <administrativo@camaraatibaia.sp.gov.br>
 Cópia: 'kendon rojas' <kendon.rojas@verbio.com.br>
 Data: 02/08/2024 17:14
 Prioridade: Mais alta



Prezados,
Boa tarde!

Espero que este e-mail os encontre bem. Muito obrigada pelo envio dos esclarecimentos. Informamos que estaremos fazendo intervenções no local de forma urgente. Mandaremos novas informações em breve.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Atenciosamente/respeitosamente,

Maysa Nascimento Silva

Gerente de Contas

Novos Negócios | Verbio Telecom

12. Veja-se que, após, não houve intervenção no local (prédio da Câmara, conforme registram os autos), quedando-se inerte a empresa.

Câmara da Estância de Atibaia

13. Inclusive, veja-se que o contrato previa expressamente a aplicação do L. 8.078/90, o Código de Defesa do Consumidor, conforme a cláusula 15.1, o que reforça a responsabilidade no caso:

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. A responsabilidade decorre do serviço não estar sendo prestado e de não haver informações impeditivas por parte da VERBIO quanto à execução do objeto. Há nas mensagens trocadas com os representantes desta a impressão de que inexistiam problemas graves, esses que fossem, de fato, impeditivos da execução do serviço, razão pela qual não foram encontrados motivos outros que justifiquem o inadimplemento do objeto, s.m.j.

15. A VERBIO deixou de apresentar sua manifestação nos autos, oportunidade para esclarecer os fatos e eventualmente motivar suas ações; quedou-se inerte.

16. Assim, opina-se pela procedência do inadimplemento total do objeto, por culpa da contratada.

17. Quanto às consequências, entende ser o caso de aplicação da multa prevista no contrato, cláusula 12.1, letra “c”, correspondente a 30% do valor do contrato = R\$ 8.489,95.

17.1. Soma-se a multa moratória (cf. contrato, 12.2, iv, I, correspondente a 0,5% por dia de atraso, até o limite de 60 dias = 30%), tendo em vista o serviço não estar sendo prestado 30 dias após a notificação da assinatura do contrato (cf. item 3.2.1., do TR):

3.2.1. A Câmara Municipal de Atibaia realizará contratação visando aquisição ou locação de nova Central Telefônica/PABX para expansão do número de ramais, para atender a sua demanda interna, devendo a Contratada efetuar eventuais adequações necessárias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da notificação pela Edilidade, via e-mail da contratada informado quando da contratação.

17.2. Assim, em um período de 60 dias, venceram duas parcelas contratuais. O valor mensal do contrato é R\$ 1.159,15. Portanto, aplica-se 30% (multa moratória) = R\$ 347,74. Soma-se mais um valor mensal, sobre o qual aplica-se 15% (multa moratória correspondente a somente 30 dias) = R\$ 173,87.



Câmara da Estância de Atibaia

17.3. Valor total: R\$ 9.011,56.

17.4. Tratando-se de crédito a favor da Fazenda (Emenda Constitucional 113/21), aplica-se a taxa Selic, recomendando-se sua atualização quando da cobrança, se a Mesa Diretora entender pela aplicação da sanção.

17.5. Possível também que a Mesa entenda ser aplicável a sanção de impedimento, podendo dosar a quantidade de anos:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

...

III - impedimento de licitar e contratar;

...

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.6. Explica-se:

17.7. Entende-se que o serviço de comunicação é essencial ao desenvolvimento das atividades de um órgão público, sendo considerável o período de tempo em que encontra-se inoperante o sistema de comunicação, em detrimento do interesse público primário. **Outrossim, verifica-se a necessidade da CMEA (re)instaurar procedimentos de contratação que ensejam burocracia e custos.** Soma-se que, como acima exposto, houve uma ausência de informações sequenciais, resultando em falta de clareza/transparência, sobre as razões que ensejaram o inadimplemento.

17.8. Em vista disso, em realidade, a comissão não conseguiu constatar o motivo objetivo que impedia o cumprimento das obrigações pela VERBIO, quando aparentemente lhe era plenamente possível fazê-lo, como informam suas mensagens acima reproduzidas. A situação, com efeito, afetou a própria condição da CMEA compreender a dimensão do problema e adotar medidas de substituição daquela.



Câmara da Estância de Atibaia

18. Opina-se, s.m.j., pela resolução contratual, com aplicação das multas cumuladas moratória e compensatória.

Atibaia, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
HUGO KEIJI UCHIYAMA
Data: 25/02/2025 10:52:54-0300
Verifique em <https://validar.itib.gov.br>

Hugo Keiji Uchiyama - Procurador

Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente

Silviane Moraes de Oliveira – Agente de Apoio Administrativo **gov.br** SILVIANE MORAES DE OLIVEIRA PAGANI
Data: 25/02/2025 12:04:16-0300
Verifique em <https://validar.itib.gov.br>

Membro da Comissão

Ramon Fernandes Ensá Neto

Membro da Comissão – Analista em Gestão Pública

RAMON
FERNANDES ENSA
NETO:0509001963
Assinado digitalmente por RAMON
FERNANDES ENSA
Data: 25/02/2025 09:44:13-0300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-02-25 09:44:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36D4-2A7E-5819-01B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 01/03/2025 10:24:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/36D4-2A7E-5819-01B2>